



ASSOCIAÇÃO DE SETÚBAL DE DANÇA DESPORTIVA

REGULAMENTO CAMPEONATO REGIONAL DE SETÚBAL SOLO

JANEIRO DE 2019

ÍNDICE

Regra I (Designação).....	2
Regra II (Data de Realização)	2
Regra III (Participação).....	2
Regra IV (Escalões).....	2
Regra V (Categorias).....	3
Regra VI (Disciplinas)	4
Regra VII (Figuras Permitidas)	4
Regra VIII (Indumentária).....	5
Regra IX (Atribuição dos Prémios às Atletas)	5
Regra X (Pontuação).....	5
Regra XI (Organização).....	5
Regra XII (Pessoal Técnico)	6
Regra XIII (Disposições Finais).....	6

Regra I **Designação**

Esta iniciativa decorrerá com a designação de: "CAMPEONATO REGIONAL DE SOLO".

Regra II **Data de Realização**

As datas de realização serão integradas no Campeonato Regional de Setúbal, sendo realizado em todas as eliminatórias.

Regra III **Participação**

Para a participação neste evento é obrigatório estarem inscritos na época desportiva da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD), o seguro desportivo deve estar pago e o atestado médico entregue. É ainda obrigatório serem associados da Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD).

Apenas se consideram aptos a participar nesta competição os atletas que cumpram o referido anteriormente, não podendo ainda estarem inscritos na FPDD num outro escalão e categoria.

Regra IV **Escalões**

1. Os escalões são definidos pela idade dos atletas, dividem-se da seguinte forma:
 - a. Juvenis I: Atinge o 9.º aniversário, ou menos, nessa época;
 - b. Juvenis II: Atinge o 10º ou 11º aniversário nessa época;
 - c. Júniores: Atinge o 12º, 13º, 14º ou 15º aniversário nessa época.
 - d. Juventude: Atinge o 16º, 17º ou 18º.

- e. Adulto: atingem o 19º aniversário ou mais nessa época.

Regra V Categorias

1. As categorias classificam o atleta no seu grau de experiência. Existem as seguintes categorias:
 - a. Iniciados;
 - b. Avançados.
2. As categorias definem-se:
 - a. Iniciados – Esta categoria existe nos escalões Juvenis I, Juvenis II, Juniores, Juventude e Adulto.
 - b. Avançados – Esta categoria existe nos escalões Juvenis II, Juniores, Juventude e Adulto.
3. Os atletas quando se inscrevem pela primeira vez na ASDD e FPDD iniciam o seu percurso na categoria de iniciados.
4. Os atletas da categoria de iniciados podem permanecer nesta categoria até a um máximo de três épocas desportivas, por escalão etário.
5. Os atletas que desejem começar a sua carreira competitiva na categoria superior (Avançados), pode fazê-lo, desde que apresente carta de reconhecimento de um treinador com Licença FPDD para entrar na categoria pretendida.
6. Qualquer requerimento previsto nesta regra de mudança ou permanência em determinada categoria apenas será considerado se for apresentado à direção da ASDD por escrito pela escola ou clube a que o atleta pertença.
7. Nos casos de ausência de escola ou clube, o requerimento deve ser apresentado à direção da ASDD pela atleta.
8. Os requerimentos devem ser rececionados no prazo mínimo de 15 dias antes do início da época ou no ato de inscrição, para os casos de inscrição no decorrer da época.
9. Depois de estar registado numa categoria o atleta não poderá voltar a uma categoria inferior. A hierarquia das categorias é respetivamente Iniciados e Avançados.

Regra VI Disciplinas

1. As provas de Dança Desportiva “Solo” podem ser disputadas nas podem ser disputadas nos seguintes ritmos:

Danças Standard:

- a. Valsa Inglesa;
- b. Tango;
- c. Quickstep.

Danças Latino-Americanas:

- a. Samba
- b. Chá-chá-chá;
- c. Jive.

Regra VII Figuras Permitidas

1. Os escalões com a categoria de Iniciados só podem executar passos da Base 1, conforme consagrado no Anexo II do Livro de Regras da FPDD.
2. Os escalões com a categoria de Avançados podem executar os passos de Base 1 e 2, conforme consagrado no Anexo II do Livro de Regras da FPDD.

Regra VIII

Indumentária, Decoração e Efeitos Brilho, Sapatos, Meias e Collants,
Penteados, Maquilhagem, Bijutaria / Joia Decorativa

Todos os escalões e categorias têm regras específicas relativamente à indumentária. No caso das categorias Avançados, serão equiparados aos Intermédios. No escalão Juniores devem-se reger pelas regras de indumentária do escalão Juniores II. Consultar Anexo III – Indumentária Permitida do Livro de Regras da FPDD.

Regra IX

Atribuição dos Prémios às Atletas

1. Os prémios serão atribuídos aos atletas que na soma dos pontos obtidos nas diversas eliminatórias acumule o maior número de pontos.
2. No apuramento da classificação final para os atletas contam todas as eliminatórias, menos a pior classificação independente do número de eliminatórias realizadas, sendo a final obrigatória.

Regra X

Pontuação

1. A atribuição de pontos aos atletas é feita segundo a lista de pontos do Circuito Nacional (disponível no anexo IV do livro de regras da Federação Portuguesa de Dança Desportiva (FPDD)).
2. Na Final do Campeonato Regional os pontos contam a dobrar.

Regra XI

Organização

1. O Campeonato Regional "Solo" será efetuada em todas as eliminatórias do Campeonato Regional de Setúbal.
2. Todos os atletas pagarão uma inscrição de 3€ que reverte para a ASDD.

3. Em cada eliminatória a organização da mesma, poderá dar lembranças ou troféus que entender.
4. Na última eliminatória que se designará Final, haverá distribuição dos prémios, segundo o seguinte critério:
 - a. Haverá sempre um troféu para os atletas classificados em 1.º, 2.º e 3.º e para os restantes atletas medalhas de participação;
 - b. Os custos dos troféus e medalhas de participação ficam a cargo do organizador. As faixas de campeões regionais ficam a cargo da ASDD.

Regra XII

Pessoal Técnico

1. O Júri será indicado pelo Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, conforme livro de regras, cabendo à ASDD a quando da sua requisição informar o mesmo que sempre que possível não deverá nomear para esta atividade Júris que sejam membros ativos dos corpos técnicos das escolas desta associação ou que estejam em processo de litígio com esta associação.
2. Nas eliminatórias do campeonato regional serão eleitos um mínimo de 3 juízes de prova.
3. Na Final do Campeonato Regional serão eleitos um mínimo de 5 juízes de prova, sendo que, a ASDD assume o custo financeiro de dois dos juízes de prova eleitos.
4. O escrutinador deve possuir licença da FPDD, os seus honorários são pagos pelo organizador.
5. O apresentador também poderá ser indicado pela Escola organizadora, desde que seja dado conhecimento prévio à ASDD.

Regra XIII

Disposições Finais

1. As inscrições para o Regional devem ser feitas sempre até à 2.ª feira e as anulações até 4.ª feira às 23:59 horas, anterior ao evento podendo

inscrever-se mais tarde mas pagando um agravamento de 100% sobre a taxa inicial.

2. Mesmo não comparecendo, tendo sido inscrito, não haverá devolução da inscrição.
3. No ato da inscrição o formulário próprio (igual ao da FPDD) deve ser devidamente preenchido e juntamente com o comprovativo de transferência do valor da inscrição devem ser enviados para o email da ASDD (secretaria@asdd.pt).
4. Nos casos em que este regulamento seja omissivo e que necessitem de resolução, a mesma será tomada em Assembleia Geral, ouvidos todos os interessados.